



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 047/2010, de 23 de setembro de 2010.

Aprova a redução do número de vagas semestrais para ingresso no curso de graduação em Agronomia.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 23 de setembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 013/2010, de 22 de setembro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a redução do número de vagas semestrais para ingresso no curso de graduação em Agronomia de 80 (oitenta) para 60 (sessenta), a partir do semestre letivo 2011.1.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de setembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício